

Quase 18 mil advogados já receberam benefício alimentar em SP

O Benefício Alimentar Temporário de R\$ 150, concedido pela Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo (Caasp) e pela OAB-SP, já foi solicitado e recebido por 17.956 pessoas advogados e estagiários de Direito inscritos na seccional paulista.

123RF



123RF

O auxílio foi criado em 2020 para socorrer advogados com dificuldades financeiras para sustento próprio e da família em meio à crise de Covid-19. Inicialmente o valor era de R\$ 100, mas em abril houve um [reajuste](#) para R\$ 150. O benefício pode ser requerido mais de uma vez — 6.407 pessoas já receberam duas parcelas e 450 já pediram a terceira.

O presidente da Caasp, Luís Ricardo Vasques Davanzo, explica que "a situação de boa parte da advocacia na pandemia continua muito difícil, e o Benefício Alimentar Temporário mantém-se imprescindível para muitos colegas, daí a decisão conjunta da Ordem e da Caixa de aumentar seu valor e prorrogar sua concessão".

"Lembro que o Benefício Alimentar não foi criado para solucionar problemas econômicos da advocacia — sua natureza é humanitária. Trata-se de um socorro emergencial àqueles colegas que se encontrem num grau de dificuldade até mesmo para alimentar a família", ressalta Davanzo.

"A iniciativa cumpre um dos objetivos da Ordem e da Caixa que é, no momento, priorizar as necessidades de quem tem menos, socorrendo dentro do possível os colegas que têm dificuldades quanto ao sustento alimentar", afirma o presidente da OAB-SP, Caio Augusto Silva dos Santos.

Para pedir o Benefício Alimentar Temporário, basta preencher um [formulário](#) e enviá-lo para o e-mail auxilioalimentar@caasp.org.br, acompanhado de cópia da carteira da OAB. O site da Caasp também [esclarece](#) dúvidas sobre o auxílio. *Com informações da assessoria de imprensa da Caasp.*

Date Created

24/06/2021